



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº. 15/2009

“Requerem o encaminhamento de cópias de documentos do Movimento de Caixa referentes a diversos dias de 2009.”

SENHOR PRESIDENTE,

De acordo com o disposto nos artigos 169 e 170 e seus parágrafos únicos, do Regimento Interno da Câmara,

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, solicitando que encaminhe a esta Câmara cópias dos documentos do Movimento de Caixa referentes aos dias 30 de abril de 2009; 04, 06, 22 e 27 de maio de 2009; 01, 16 e 25 de junho de 2009; 24 de julho de 2009, 03, 10 e 14 de agosto de 2009; 09 de outubro de 2009 e 04 de novembro de 2009, contendo:

- Cópia integral de todos os documentos de Guia de Receita;
- Cópia da fita da máquina autenticadora do Caixa;
- Cópia do Boletim de Caixa da Contabilidade e da Tesouraria, e,
- Cópia do Recibo de Depósito do Movimento do dia.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 20 de novembro de 2009.

LUÍS CARLOS JOSPETTI BASSETTO

ENIO ANTONIO ZERVES

MAURO CORREA DA SILVA

CUSTODIO FÁVERO

NEY VIEIRA NASCIMENTO

ODAIR JOSÉ POLIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA: -

Senhor Presidente e Nobres Colegas:

Em atenção ao Requerimento nº. 11/2009, desta Câmara, aprovado por unanimidade em 26 de outubro de 2009, o senhor Presidente encaminhou a esta Casa Legislativa o Ofício GP nº. 0440/2009, de 08 de novembro de 2009, através do qual encaminha cópias dos Protocolos de pedidos de fornecimento de viagens de terra, assim como das Guias de Recolhimento de Tarifas Públicas, para uso de veículos oficiais para transporte de grupo de pessoas, bem como de máquinas e equipamentos.

Analisando os documentos enviados, observamos que não há numeração nas cópias das Guias de Recolhimento de Receita, referentes ao recolhimento das taxas para uso dos veículos oficiais e máquinas e equipamentos. Numerar essas Guias é um procedimento usual da municipalidade e necessário para o controle das mesmas. Todas as cópias das Guias de Recolhimento de Receita referentes ao Rodeo Fest, encaminhadas a esta Casa estão numeradas.

Também causou estranheza o fato de que as cópias dessas Guias de Recolhimento foram feitas de vias diversas, ou seja, algumas da 4ª Via de Controle, outras da 3ª Via da Contabilidade e até da 1ª Via, que é o Recibo do usuário, ou contratante, dos veículos ou equipamentos e que, por isso, certamente deveriam estar em poder dos mesmos.

Como órgão fiscalizador e para melhor exercer o devido controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo é que estamos apresentando esta propositura.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 20 de novembro de 2009.

LUÍS CARLOS JOSPETTI BASSETTO

ENIO ANTONIO ZERVES

MAURO CORREA DA SILVA

CUSTODIO FÁVERO

NEY VIEIRA NASCIMENTO

ODAIR JOSÉ POLIDO